

EDUCAÇÃO FISCAL, UM DESAFIO PARA A REGIÃO NOROESTE DO RS

Carla Raquel Adams Osinski¹

Cláudia Bárbara Schirmann²

Resumo

Neste artigo procura-se evidenciar as ações desenvolvidas na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, referente às políticas públicas de desenvolvimento, com base nos Programas de Educação Fiscal. Os dados utilizados são resultados de uma pesquisa de campo realizada na Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz/RS, que desenvolve este tipo de ação desde o ano de 2009. Comprovou-se através desta pesquisa que as receitas municipais, referente a alguns tributos, gradativamente vem sofrendo modificações positivas. Demonstrar que ações em conjunto podem transformar a realidade da região, projetos com o uso de poucos recursos, podem melhorar o desempenho financeiro dos Municípios.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional, Educação Fiscal, Cidadania.

INTRODUÇÃO

O cenário brasileiro atual faz com que o povo brasileiro desacredite na política e no sistema democrático vigente. A Educação Fiscal é um instrumento de disseminação de uma nova cultura cidadã, que tem como fundamentos, a conscientização da função socioeconômica dos tributos, a gestão e controle democráticos dos recursos públicos, a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais e o exercício efetivo da cidadania.

A Educação Fiscal deve ser compreendida como a abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos de modo a estimular o contribuinte a garantir a arrecadação e o acompanhamento de aplicação dos recursos arrecadados em benefício da sociedade, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador (PNEF, 2008).

¹ Acadêmica de Sociologia – UNOPAR. carla.osinski@hotmail.com

² Bacharela em Direito – FEMA. clauschirmann@yahoo.com.br

Com o intuito de despertar nas pessoas, uma consciência fiscal, que no dia a dia o cidadão consiga entender que, o que mantém a máquina pública é o pagamento dos tributos, e que estes devem observar uma distribuição de renda mais igualitária, foram criados os Programas de Educação Fiscal.

Borges *et al* (2008) delimitam que o conhecimento dos fundamentos que identificam a educação fiscal pode proporcionar ao governo o redimensionamento de suas políticas de inserção social. Esse redimensionamento deve partir da formulação e da implantação de políticas, programas e projetos que favoreçam e disseminem o pleno entendimento do que é o Estado, como ele funciona e atua suas obrigações em gerenciar adequadamente os recursos que arrecada, e de dar a publicidade necessária dos seus atos à sociedade. Também devem permitir o entendimento sobre a efetiva participação nesse processo, conscientizando a sociedade sobre a importância da contribuição progressiva com tributos, e por adequada formação para fiscalizar a atuação do Estado.

O artigo está dividido em quatro capítulos. No capítulo 2 é realizada uma revisão sobre a educação fiscal. No capítulo 3 é apresentado um estudo de caso de uma aplicação bem sucedida da educação fiscal. Finalmente, no capítulo 4, as conclusões são apresentadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O tema Educação Tributária foi inserido pela primeira vez, em 1996, em Fortaleza durante um Seminário sobre Administração Tributária, no mesmo ano foi criado o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal, há mais de vinte anos atrás, se tinha a preocupação em melhorar a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A partir do ano de 1999, a educação fiscal passa a ser vista não apenas de caráter arrecadatário, mas também tendo a preocupação com uma boa gestão dos recursos públicos.

Sabe-se que a carga tributária brasileira é uma das maiores do mundo e quem paga a conta, financiando o Estado Brasileiro, são os próprios brasileiros. A metade da arrecadação tributária do país vem de impostos cobrados sobre o consumo, fazendo que a população de baixa renda suporte uma elevada tributação e para estas pessoas que as

políticas públicas precisam alcançar o seu objetivo social, a existência de uma administração municipal, não poderia ser outro, do que estar a serviço do povo, pois é para o povo que ela existe.

A Educação Fiscal tornou-se importante mecanismo de construção da cidadania, pois desperta no cidadão a necessidade de cuidar do coletivo, a compreensão do seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade. Cidadão participativo e bem informado faz com que as administrações municipais sejam comprometidas com o cuidado, com o gerenciamento do dinheiro público.

Segundo Machado (2007), a tributação é o instrumento de que se tem valido a economia capitalista para sobreviver. Sem ele não poderia o estado realizar os seus fins sociais, a não ser que monopolizasse toda a atividade econômica. O tributo é inegavelmente a grande e talvez única arma, contra a estatização da Economia.

No entanto, segundo Schultes (2004), o governo só será capaz de demonstrar e ser corretamente interpretado em suas ações se der à população condições para isto. Uma das maneiras, senão a única de isto ocorrer, passa pela educação, e melhor avaliando, pela Educação Fiscal. Só assim poderá realmente avaliar-se se os recursos estão ou não bem empregados.

De acordo com o Plano Nacional de Educação Fiscal quanto mais instruído for o cidadão referente ao tributo, ao controle social e ao funcionamento do Estado, mais ativamente será a sua participação, quanto ao gasto, o acompanhamento das receitas e o cuidado com o patrimônio público. Uma sociedade preocupada e trabalhando com espírito coletivo, terá uma melhor qualidade de vida e organizará uma barreira em defesa contra a corrupção.

Porém, as escolas, não costumam trabalhar com a temática Educação Fiscal como conteúdo interdisciplinar, não havendo a preocupação quanto à sensibilização dos alunos sobre assuntos como o gasto com a manutenção da máquina pública, a correta aplicação do dinheiro público e a solicitação da nota fiscal de compra quando da aquisição de mercadorias ou serviços.

Em vista disso, este artigo tem o propósito de expor que, através de ações conjuntas pelos Municípios, pode-se criar uma nova consciência, não só de cunho arrecadatório, mas também, de preservação do patrimônio público, sua manutenção e questões de alocação dos recursos e sua gestão.

3 ESTUDO DE CASO

O Município de Porto Vera Cruz, situado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, através da gestão pública municipal adotou nas suas políticas públicas desde o ano de 2009, através de Lei Municipal nº. 926/2009, a instituição do Programa de Educação Fiscal, como tema transversal a ser trabalhado com alunos do ensino fundamental nas escolas municipais. Neste mesmo ano foram elaborados os Decretos Municipais que Regulamentavam a Gincana Municipal da Nota Fiscal, o Decreto que instituiu a Mascote do Programa, Fisquinho, que pode ser vista na Figura 1.



Figura 1. Mascote Fisquinho

Essa mascote simboliza o Programa Municipal de Educação Fiscal, com o objetivo de estimular as pessoas envolvidas conscientizando as mesmas de suas obrigações fiscais. Também em 2009, foram criados os programas: Projeto Fiscal Mirim, Programa de Incentivo a Emissão da Nota Fiscal e o Programa de Incentivo da Produção Leiteira.

Todos os casos mencionados acima tiveram a aprovação pelo executivo municipal, pois visavam à participação maior do Município, nos índices de rateio do ICMS, que conforme consta nos balancetes da receita havia pouca representatividade.

A Gincana Municipal da Nota Fiscal foi uma didática nova apresentada na região, e lançada em sala de aula, através do Decreto Municipal nº 967, de 04 de maio de 2009.

Atualmente a maioria dos municípios da região noroeste, ainda não optou por fazer esta atividade.

No ano de 2009, através de Portaria, o Executivo Municipal, nomeou uma equipe de funcionários municipais, para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal, com o objetivo de inovar e desenvolver as ações do programa.

Em 2009 também, o executivo municipal, concorreu e ganhou o Prêmio Gestor Público, do Sindicato dos Auditores Fiscais do RS (SINDAF), Porto Vera Cruz, foi um dos 26 municípios que receberam homenagens por terem se destacado na execução de trabalhos da Administração Pública Gaúcha.

Tendo uma base de apoio todos os professores municipais, em 2009, foram capacitados com o curso de Disseminadores de Educação Fiscal, curso este oferecido pela Escola de Educação Fazendária (ESAF), totalmente on-line.

No ano de 2010, muitos municípios da região visitaram Porto Vera Cruz, com o objetivo de implantar o Programa de Educação Fiscal. O Município teve no seu quadro de funcionários, Tutora do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, durante os dois semestres de 2010. Neste ano também o Executivo Municipal recebeu Menção Honrosa, pela continuidade do programa, pelo SindifiscoRS. Vários encontros nas comunidades foram realizados e o Município expandiu seus feitos, até o Município de Estrela, participando e compartilhando sua experiência no I Seminário Estadual de Boas Práticas em Educação Fiscal.

Em 2011, forma-se mais uma turma de Disseminadores de Educação Fiscal, envolvendo Municípios de Porto Mauá, Alegria e Inhacorá. Neste ano, o Grupo de Educação Fiscal Municipal, trabalhou ações junto aos grupos da terceira idade; dentro da economia local, este grupo tem uma grande participação no volume de produtos e serviços consumidos e prestados. Foram levadas informações, orientações e de acordo com o número de notas fiscais que os idosos traziam nos encontros mensais, eram premiados, neste dia, como uma forma de incentivo a solicitação de Notas Fiscais.

Em 2012, foi realizado o 1º Encontro Regional dos disseminadores de Educação Fiscal, com a ideia central, que fosse discutido todas as problemáticas encontradas pelos Disseminadores de Educação Fiscal, que tinham realizado a capacitação pela ESAF, e que neste momento, estavam a campo executando as propostas do Plano Nacional de Educação Fiscal. Na oportunidade estavam presentes os municípios da região, Inhacorá,

Porto Mauá, Porto Lucena e Independência, todos trocando experiências nesta área. Observou-se que ações isoladas não causam grandes transformações. Que são necessárias ações em conjunto que modifiquem a realidade local e regional. Na oportunidade estavam presentes representantes da 17° CRE e da Delegacia da Receita Estadual de Santo Ângelo.

O Município continuou incentivando a Gincana Municipal da Nota Fiscal nas Escolas. As demais ações, referente ao programa de educação fiscal continuaram sendo desenvolvidas.

No ano de 2013, é lançada a 5° Gincana da Nota Fiscal, através do Decreto Municipal n°. 1.366/2013, com o principal objetivo despertar na criança e no adolescente a participação na sociedade, estimulando a solicitação da Nota Fiscal, combatendo a sonegação e aumentando a arrecadação do ICMS. O Município, através do seu Grupo de Educação Fiscal Municipal, fez várias palestras referente ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, com os professores e alunos, para que as pessoas se habituassem a realizar suas compras, colocando o CPF na Nota. O Grupo GEFIM, recebeu alunos da Escola Estadual Fronteira Noroeste de Santa Rosa, e falou sobre os programas de educação fiscal.

No exercício de 2014, A VI Gincana da Nota Fiscal, Regulamentada pelo Decreto Municipal 1.494/2014, de 09 de abril de 2014. A Gincana sempre teve o objetivo de arrecadar Notas Fiscais e Cupons Fiscais de máquinas registradoras, emitidas por estabelecimentos com inscrição no Município de Porto Vera Cruz, para aumentar a receita de ICMS. Neste ano também foram realizadas campanhas para pagamento do IPVA e emplacamento do carro no Município. Com campanhas de incentivo em 2014, pode-se verificar um aumento bem considerável do pagamento do IPVA de 2014 para 2015.

Tabela 1. Pagamento de IPVA no município de Porto Vera Cruz

Ano	IPVA
2010	32.046,69
2011	33.278,89
2012	40.167,79
2013	45.307,37
2014	55.748,92
2015	72.818,72
2016	70.795,83

No ano de 2015, o Município avançou novamente, sendo um dos primeiros municípios da região a aderir a plataforma do estado e instituindo por Lei Municipal nº 1.356/2015, de 30 de junho de 2015, o Programa Municipal de Premiação a Consumidores mediante utilização da plataforma da Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul. As demais ações de Educação Fiscal, como a Gincana da Nota Fiscal, continuou sendo executada.

No ano de 2016, os Programas de Educação Fiscal, continuam sendo desenvolvidos. Foi realizado novamente incentivo ao emplacamento de carros no Município e ao pagamento de IPVA.

Vários foram os projetos desenvolvidos pelo Grupo de Educação Fiscal Municipal, durante todos os anos de implantação do Programa Municipal de Educação Fiscal, A Gincana Municipal da Nota Fiscal, mesmo sendo implantada todos os anos, é como se fosse uma ação permanente de governo. Para Municípios pequenos há uma falta de recursos, sendo necessário cada vez mais, trabalhar mais com menos.

A evolução das receitas de ICMS do Município de Porto Vera Cruz pode ser vista na Tabela 2.

Tabela 2. Evolução das receitas de ICMS

Ano	ICMS
2010	943.121,80
2011	1.153.320,98
2012	1.216.927,18
2013	1.442.144,34
2014	1.716.995,10
2015	1.692.138,58
2016	1.759.814,60

Com base na pesquisa de campo realizada no Município de Porto Vera Cruz/RS, observa-se que foram desenvolvidas ações simples, porém contínuas, com obtenção de resultados positivos.

A mudança de nossa realidade local requer uma série de boas políticas públicas, tais como incentivo ao desenvolvimento do turismo rural, incentivo a cadeia produtiva do

leite, ao sistema de agroecologia e a produção de orgânicos. A partir destas considerações é possível a região noroeste do RS, também ter desenvolvimento local, trabalhando a Educação Fiscal como ação conjunta, via Associação dos Municípios ou via COREDE (Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul) Região Noroeste. Importante também frisar que não bastam políticas públicas que desenvolvam a região economicamente, se o governo municipal, não souber gerir com respeito ao cidadão o gasto do dinheiro arrecadado.

Para o atendimento da demanda comum dos municípios da região, é necessário executar ações em conjunto, encontrando uma forma que satisfaça os interesses da coletividade. A Educação Fiscal como tema transversal a ser trabalhado nas salas de aula, é uma ferramenta de grande valia para a mudança de hábitos pela população. Mas esta mudança de hábitos, não pode ser trabalhada apenas em um município, esta deveria ser uma ação regional, onde o foco dos gestores públicos fosse o mesmo.

Municípios pequenos, com baixa participação no rateio das receitas do Estado e com um grande gasto na manutenção da máquina pública, devem implantar políticas públicas, com a inserção do tema Educação Fiscal, nas escolas municipais, e desenvolver na comunidade local, a memória coletiva, respeitando os espaços públicos, estimulando o exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática, formando hábitos que levam a transformações e a conscientização do indivíduo.

CONCLUSÃO

Este estudo foi importante para reforçar práticas adotadas no meio acadêmico e na administração municipal, de que é possível sim, criar uma consciência fiscal sobre a gestão pública, para melhorar o cuidado com o desperdício de dinheiro público arrecadado. Portanto, pode-se concluir que as prefeituras que adotam este tipo de educação, com certeza terão mais credibilidade perante a sua população, conquistando resultados satisfatórios quanto ao desenvolvimento da cidadania, com responsabilidade ética na gestão. A região ganha quando há um desenvolvimento pleno da cidadania.

BIBLIOGRAFIA

Brasil. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 3. ed. rev. e atual. Brasília: ESAF, 2008. 52 p. ; 27 cm. (Série Educação Fiscal. Caderno 1).

Borges, E. F., Nascimento, V. C., Costa, F. M. de S. & Costa, G. M. (2008). Uma visão exploratória da educação fiscal presente na formação do graduando em ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Revista Brasileira de Contabilidade, 1(174), pp. 69-83.

Machado, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

Shultes, I. Z. Educação Fiscal – Um novo desafio para os Governos. Artigo, julho 2004, PUCRS.